



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 976

DISPÕE SOBRE REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE -  
COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE

D E C R E T A :

Art. 1º - FICA APROVADO O REGULAMENTO GERAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CARREIRA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS; BEM COMO PARA SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.

Parágrafo Único - FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES DECRETOS,  
O REGULAMENTO ORA APROVADO.

Art. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRANDO ESTE DECRETO EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, 25 DE JUNHO DE 1993.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Chefe de Gabinete